

- b) Pedido para ser admitido ao procedimento;
- c) Identificação do procedimento, mediante referência ao número do aviso, data e número do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento;

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o procedimento, onde conste o resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- b) *Curriculum Vitae* — em modelo europeu, devendo o mesmo ter uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais, de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.
- g) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) a e) do ponto anterior podem ser substituídas por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado tem a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria Isabel Bandeira Cavalheiro Lares, Assistente Graduada Sênior de Oftalmologia, Centro Hospitalar do Algarve, EPE,

1.º Vogal Efetivo: Dra. Elisabete Maria Medronho de Campos, Assistente Graduada de Oftalmologia, Centro Hospitalar do Algarve, EPE, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos

2.º Vogal Efetivo: Dra. Odília Maria da Costa Conde, Assistente Graduada de Oftalmologia, Centro Hospitalar do Algarve, EPE

1.º Vogal Suplente: Dr. Filipe Vieira Lima Cabrita, Assistente de Oftalmologia, Centro Hospitalar do Algarve, EPE

2.º Vogal Suplente: Dr. João Vieira Lima Cabrita, Assistente de Oftalmologia, Centro Hospitalar do Algarve, EPE

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., na sua sede na Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro, bem como no site da ARS Algarve, IP.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Publicitação:

O presente aviso será publicitado ainda por extrato, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no portal da internet desta Administração Regional de Saúde, www.arsalgarve.min-saude.pt.

15 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

207997475

Declaração de retificação n.º 793/2014

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 7811/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 7 de julho de 2014, retifica-se que onde se lê:

«2.º Vogal Efetivo: Dra. Maria Isabel Ferreira dos Santos, Assistente Graduada Sênior de Psiquiatria da Infância e da Adolescência, Centro Hospitalar do Algarve, EPE

1.º Vogal Suplente: Dra. Cristina Maria Ribeiro Marques, Assistente de Psiquiatria da Infância e da Adolescência, Centro Hospitalar Lisboa Central — Hospital D. Estefânia»

deve ler-se:

«2.º vogal efetivo: Dr.ª Maria Isabel Ferreira dos Santos, assistente graduada sênior de psiquiatria da infância e da adolescência, Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

1.º vogal suplente: Dr.ª Cristina Maria Ribeiro Marques, assistente graduada sênior de psiquiatria da infância e da adolescência, Centro Hospitalar Lisboa Central — Hospital D. Estefânia»

14 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

207997386

Despacho (extrato) n.º 10013/2014

Por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Nuno Sancho Ramos, de 24.06.14, foi autorizada a Manuel dos Santos Janeiro, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6/3, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23/2, aplicável nos termos do artigo 32.º n.º 3 c) do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4/8.

15 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

207997167

Despacho (extrato) n.º 10014/2014

Por meu despacho datado de 11-07-14, foi autorizada a mobilidade interna na categoria ao Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, Renato Edmundo Proença dos Santos, do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I — Central para o mapa de pessoal dos Serviços Centrais, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de abril, com efeitos a 14-07-14.

17 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura Reis*.

207997434

Direção-Geral da Saúde

Declaração de retificação n.º 794/2014

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 1087/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2014, retifica-se que onde se lê:

«Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, renovo a designação em comissão de serviço do delegado de saúde do ACES/Alto Trás-os-Montes — Alto Tâmega e Barroso, Dr. António Maria Castro Gomes, médico assistente de saúde pública, sob proposta do conselho diretivo da Administração de Saúde Regional do Norte, I. P., ouvido o presidente do conselho de administração da respetiva Unidade de Saúde Local.»

deve ler-se:

«Ao Abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, renovo a designação em comissão de serviço do delegado de saúde do ACES/Alto Trás-os-Montes — Alto Tâmega e Barroso, Dr. António Maria Castro Gomes, médico assistente da carreira especial médica da área de saúde pública, sob proposta do conselho diretivo da Administração de Saúde Regional do Norte, I. P., com efeitos a 1 de agosto de 2013.»

24 de julho de 2014. — A Subdiretora-Geral, *Graça Freitas*.

207996721

Declaração de retificação n.º 795/2014

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 1891/2014 no *Diário da República* n.º 26, 2.ª série, de 6 de fevereiro de 2014, retifica-se, onde se lê «médica assistente graduada da especialidade de saúde pública»